



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.195

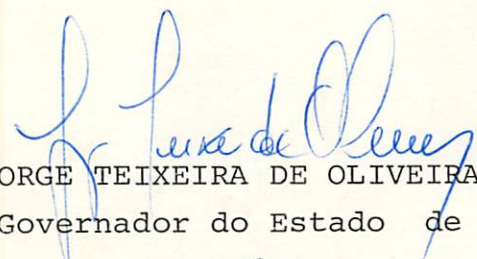
DE 01 DE JUNHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo Art. 31, do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981.

DESIGNA o Procurador Geral do Estado, Dr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia na Constituição da Companhia de Habitação Popular de Rondônia - COHAB-RO., podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

Artigo Único - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 1.983. ✓

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.

Publicado no Diário Oficial  
de 07/06/83  
folha 07

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.132 DE 01 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Decreto-Lei nº 61, de 31 de dezembro de 1961.

PRONUNÇA o Governador Geral do Estado de Roraima, para recomendar ao Conselho de Roraima a constituição da Comissão de Roraima - COMAR, com o objetivo de estudar e propor a criação de uma entidade de caráter administrativo.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Foto nº 01, de 01 de junho de 1983.

*[Signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA